

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 41, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

*Publicado no Diário da Assembleia nº 3486*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 34/2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3484, de 10 de janeiro de 2023, na parte em que nomeou o servidor **Fábio da Silva Lima**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente